

COMPANHIA UNITED SHOE
MACHINERY DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1963

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às catorze horas, na sede social, à Rua Santa Maria n. 245, nesta Capital, reuniram-se acionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representando catorze mil novecentas e noventa e oito ações das quinze mil ações em que se divide o capital social, conforme se verifica do Livro de Presença, onde ficaram declarados os respectivos nomes, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio, natureza e número de ações possuídas. Por indicação dos presentes, assumiu a presidência da assembleia o acionista doutor Fernando Antonio Caldeira de Menezes, Diretor Gerente, que, constatando a existência de número legal, bem como a satisfação das demais exigências legais e estatutárias pertinentes à instalação e funcionamento desta assembleia, declarou aberta a sessão, convidando para Secretário o Acionista senhor Amadeu Gozzi, ficando assim, constituída a mesa. Iniciados os trabalhos, determinou o senhor Presidente que se procedesse a leitura do edital de convocação desta assembleia, publicado no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria", dos dias 12, 13, 14 e 15 do corrente mês de setembro, do teor seguinte: "Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Assembleia Geral Extraordinária — Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 30 de setembro, às catorze horas, na sede social, à Rua Santa Maria n. 245, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre proposta da Diretoria referente a aumento de capital e reforma estatutária. São Paulo, 10 de setembro de 1963. (aa) Fernando Antonio Caldeira de Menezes — Diretor Gerente. James Norman Jones — Diretor Assistente. Amadeu Gozzi — Diretor". A seguir, o senhor Presidente declarou que a matéria objeto da ordem do dia da presente assembleia geral se achava substanciada na proposta da Diretoria, cuja leitura é, então, procedida pelo Secretário, a saber: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Em face do que dispõe a Lei n. 3.470, de 28 de novembro de 1958, cujo artigo 57 facultou o aumento do capital social em condições fiscais vantajosas, vimos propor aos senhores acionistas que o capital social desta empresa, que é atualmente de Cr\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), integralmente realizado, seja elevado para Cr\$ 555.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), ou seja um aumento de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), que poderá ser traduzido mediante o aumento do valor nominal das quinze mil ações ordinárias em que se divide o capital social, as quais, tendo atualmente o valor nominal de Cr\$ 25.000,00, cada uma, passarão a ter o valor nominal de Cr\$ 37.000,00 cada uma. — A imediata integralização do aumento de capital ora proposto será efetivada mediante a aplicação a utilização do valor de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) resultante da correção monetária dos valores dos bens do ativo imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 1962, correção essa levada a efeito de acordo com os coeficientes do Conselho Nacional de Economia, objeto da Resolução n.º 5-63, de 16 de agosto de 1963, publicada no "Diário Oficial" da União Seção I — Parte I, de 28 de agosto de 1963, tudo nos termos do levantamento procedido, devidamente discriminado na relação elaborada para esse fim, a qual atende as prescrições da citada Lei n.º 3.470, de 1958. — O pagamento do imposto de renda incidente ficará a cargo da sociedade, nos termos da Lei n.º 3.470, já citada e do artigo 101 do Decreto n.º 51.900, de abril do corrente ano de 1963. — Uma vez aprovada esta proposta, far-se-á a devida alteração do artigo sexto dos Estatutos Sociais, que trata do capital social. — Esta é a proposta que submetemos à deliberação da assembleia geral dos senhores acionistas, devidamente acompanhada do parecer do Conselho Fiscal da sociedade. — São Paulo, 4 de setembro de 1963 (aa) F. A. Caldeira — J. Norman Jones — A. Gozzi — J. E. Webb". — A seguir, 6 lido o parecer do Conselho Fiscal, nos termos seguintes: — "Parecer do Conselho Fiscal — Por convocação especial, reuniram-se os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para examinar e dar parecer sobre a proposta da Diretoria, datada de 4 de setembro corrente, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros), integralmente realizado, para Cr\$ 555.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) ou seja o aumento de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), mediante a correção monetária dos valores dos bens do ativo imobilizado, nos termos da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958 e do Decreto n.º 51.900, de 10 de abril do corrente ano de 1963, aumento esse que será processado mediante a elevação do valor nominal das quinze mil ações, em que se divide o capital social, de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), cada uma. — Após a devida apreciação do assunto e verificada a observância dos novos coeficientes baixados pelo Conselho Nacional de Economia, conforme Resolução n.º 5-63, de 16 de agosto de 1963, são de parecer que dita proposta consulta os interesses da sociedade e merece a aprovação da assembleia geral dos senhores acionistas. — São

Paulo, 5 de setembro de 1963. — (aa) Roberto Emilio Forster, — José Nunes Penna, — Sydney José Del Cistia". — Terminada a leitura desses documentos, foram os mesmos submetidos à discussão. — Debatida a matéria, foi a Proposta da Diretoria submetida a votação, verificando-se a sua aprovação com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Outrossim, em consequência do aumento do capital, foi aprovada a alteração do artigo sexto dos Estatutos Sociais, que passará a vigorar com a redação seguinte: "Artigo 6.º — O Capital da sociedade é de Cr\$ 555.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 15.000 (quinze mil) ações comuns ou ordinárias de Cr\$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), cada uma". Em face da manifestação da assembleia geral, declarou o Senhor Presidente que ficavam, assim, plenamente satisfeitas todas as exigências legais e estatutárias pertinentes ao aumento do capital social, tendo sido, então, autorizada a Diretoria a tomar as providências complementares convenientes, inclusive o pagamento dos impostos e taxas incidentes sobre o aumento do capital. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, é a presente ata lida, discutida e aprovada, sendo assinada pela mesa e pelos Srs. acionistas. São Paulo, 30 de setembro de 1963. (aa) A. Gozzi — Secretário. F. A. Caldeira — Presidente — Ernani Chiarion — P. p. United Shoe Machinery Corporation — George R. Brown — Edward P. Chase — John W. Coolidge e William S. Brewster — Ernani Chiarion — Arnaldo Olinto Bastos Filho.

PRESENÇA DOS ACIONISTAS

Acionistas presentes à assembleia geral extraordinária realizada em 30 de setembro de 1963, às catorze horas, de acordo com a publicação no "Diário Oficial" e "Diário Comércio e Indústria" de 12, 13, 14 e 15 de setembro de 1963.

	N. de ações ordinárias que possui
ERNANI CHIARION, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, no Largo São Rafael n. 201, por si (a) Ernani Chiarion	1
P. p. UNITED SHOE MACHINERY CORPORATION, empresa norte-americana, com sede em Boston, Mass., E. U. A.	14.944
P. p. GEORGE R. BROWN, norte-americano, casado, industrial, residente e domiciliado em Boston, Mass., E. U. A.	10
P. p. EDWARD P. CHASE, norte-americano, casado, advogado, residente e domiciliado em Concord, Mass., E. U. A.	20
P. p. JOHN W. COOLIDGE, norte-americano, casado, industrial, residente e domiciliado em Boston, Mass., E. U. A.	10
P. p. WILLIAM S. BREWSTER, norte-americano, casado, industrial, residente e domiciliado em Wellsbrook, Plymouth, Mass., E. U. A. (a) ERNANI CHIARION	10
F. A. CALDEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Augusta n. 1819, apartamento 12 (a) F. A. CALDEIRA	1
A. GOZZI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Bocaina n. 24, 3.º andar, apartamento 32 (a) A. GOZZI	1
ARNALDO OLINTO BASTOS FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Polônia n. 281 (a) ARNALDO OLINTO BASTOS FILHO	1
TOTAL	14.998

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que, "COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 211.389, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de novembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de setembro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 555.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), alterou o artigo 6.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de novembro de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão — assistente de administração, escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza, E. U. p. Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões a subscreevo e assino: (a) Vania M. Alencar. Visto: Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Perceval Leite Britto. (39189 — Cr\$ 29.200,00)

ZAMBON LABORATÓRIOS
FARMACÊUTICOS S/A.ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, à rua Descampado, n. 63 — Bairro Brasil, nesta Capital, no dia 18 de dezembro de 1963, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem relativamente a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Social;
- Alterações parciais nos Estatutos;
- Pedido de demissão do Diretor Secretário;
- Criação de mais um cargo na Diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 6 de dezembro de 1963.
Antonio Caoduro — Diretor Superintendente. (39840 — Cr\$ 7.020,00) (10-11-12)

CASA PAIVA DE MODAS S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa Paiva de Modas S.A. para se reunirem no dia 30 de dezembro de 1963, em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social à Rua São Bento n. 259, nesta Capital, às 15 horas para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Alteração parcial dos Estatutos.
- Aumento do Capital
- Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 6 de dezembro de 1963.
Guilherme Pereira de Almeida Junior (39.951 — Cr\$ 4.680,00) (10-11-12)

FUJIWARA HISATO S. A.

Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1963

As catorze horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e três realizou-se na sede da Fujiwara Hisato S.A. — Comércio e Indústria, à rua Libero Badaró n. 293, uma assembleia geral extraordinária dos seus acionistas. Presente a totalidade do capital social, conforme se vê do livro de presença de acionistas, iniciaram-se os trabalhos, que estiveram sob a presidência do diretor-presidente dr. Paulo Pentead de Faria e Silva, e foram secretariados por mim, José Francisco Iwao Fujiwara. Princialmente, li aos presentes o anúncio de convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio e Indústria, em 15, 19 e 20 do corrente. "Fujiwara Hisato S.A. — Comércio e Indústria — Assembleia geral extraordinária a realizar-se dia 25 de novembro de 1963. Convocação — Convidam-se os Srs. Acionistas da Fujiwara Hisato S.A. — Comércio e Indústria a se reunirem, às 14 horas do dia 25 do corrente, na sede social, na rua Libero Badaró, 293, em assembleia geral extraordinária cuja ordem do dia é a seguinte: 1) Reforma parcial dos estatutos sociais, e 2) Assuntos diversos. São Paulo, 14 de novembro de 1963. Dr. Paulo Pentead de Faria e Silva, Diretor-Presidente; Okura Fujiwara, Diretor-Vice-Presidente; Oswaldo Mitsuo Fujiwara, Washington Hatanaka, Diretores-Gerentes; Yasuko Nishikida; Eduardo Toshio Fujiwara, Diretores-Adjuntos". Uma vez lido o anúncio retro transcrito, o sr. Presidente disse aos presentes que, segundo sabido dos Srs. Acionistas, a sociedade, para o transporte, em serviço, dos seus diretores e funcionários, possui dois aviões. Acontece, porém, que a Lei 3.916, que alterou o artigo 22 do Código Brasileiro do Ar, obriga, através do seu artigo 2.º, que as ações representativas do capital das sociedades por ações que exercem o transporte aéreo, sejam, todas, nominativas, o que não acontece com a sociedade, cujos estatutos permitem sejam elas nominativas ou ao portador. Assim sendo, prosseguiu o sr. Presidente, tornara-se imperioso dar a forma nominativa à totalidade das ações de emissão da sociedade, providência já tomada. Caba, pois, agora, alterar o artigo 5.º dos estatutos sociais, a fim de que dele constasse a condição ditada pela lei de que se trata. Assim, dito artigo precisaria ter seus termos alterados, passando a observar este texto: "Artigo 5.º — O capital social, inteiramente realizado, é de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas e inconvertíveis, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, podendo a sociedade emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo único — Do capital social é feita a seguinte dotação: — Sede, em São Paulo, na rua Libero Badaró, n. 293, Cr\$ 194.000.000,00 (cento e noventa e quatro milhões de cruzeiros); Filial de Assai, Estado do Paraná, na Av. Rio de Janeiro n. 114, Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); Filial de Santos, deste Estado, na rua do Comércio n. 37, Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), e Filial de Jales, deste Es-

tado, na divisa da estrada de Paranapuã e Santa Albertina, Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)". Ao mesmo tempo que se alterava o texto do artigo 5.º, citado, disse o sr. Presidente ter cabida a alteração dos termos do artigo 3.º (terceiro) de ditos estatutos, para nele incluído que o objeto social também compreende o transporte aéreo, privado. Assim, pois, deliberou a assembleia dar ao mencionado dispositivo estatutário o seguinte texto: "Artigo 3.º — A sociedade tem por objeto a compra e venda de café, algodão e cereais em geral, a industrialização dos seus produtos, compra e venda de produtos conexos e afins, importação e exportação, e o transporte aéreo, privado". A seguir, disse o sr. Presidente que tendo as ações emitidas pela sociedade passado a ser, obrigatoriamente, nominativas, o artigo 7.º dos estatutos sociais teria que ser elidido, pois nele se dizia: "As ações são transferíveis e convertíveis ou reconvertíveis de uma para outra forma, à vontade dos seus acionistas correndo as despesas por conta deles e segundo a legislação em vigor". — Dessa forma, disse o sr. Presidente, com a eliminação de dito artigo, o que se lhe segue oitavo (8.º), passaria a ser o 7.º (sétimo), e assim sucessivamente, até o último, que de 25 (vinte e cinco) passará a ter o número 24. Com isso concordaram, por unanimidade, os presentes, razão por que, desta data em diante, os estatutos sociais passarão a vigorar com a alterações já mencionadas. Novamente de posse da palavra, disse o sr. Presidente que d. Okura Fujiwara, que vinha ocupando o cargo de diretor-vice-presidente, solicitara demissão, em caráter irrevogável. Diante disso, cabia à assembleia manifestar-se a respeito do fato. Como d. Okura não se mostrasse, disposta, embora instada, a continuar no exercício de dito cargo, resolveu a assembleia aceitar o pedido em causa, e, no mesmo tempo, deixar vago o cargo, temporariamente, medida que não prejudica os interesses sociais. Por final, o sr. Presidente pôs a palavra à disposição de quem desejasse tratar de assunto ligado à sociedade. Como ninguém se manifestasse, encerrou a sessão, da qual, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

São Paulo, 25 de novembro de 1963.

Dr. Paulo Pentead de Faria e Silva

Presidente

José Francisco Iwao Fujiwara

Secretário

Okura Fujiwara

Yasuko Nishikida

Oswaldo Mitsuo Fujiwara

Washington Hatanaka

Eduardo Toshio Fujiwara

João Sakuda

Dr. Augusto Teruo Fujiwara

José Francisco Iwao Fujiwara

Dr. Akira Nishimura

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que, "FUJIWARA HISATO S. A. — COMERCIO E INDUSTRIA", com sede nesta capital, arquivou nesta Repartição sob n. 241.620, por despacho da Junta Comercial em sessão de 3 de dezembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 25 de novembro de 1963, pela qual alterou parcialmente os Estatutos Sociais, aceitou pedido de demissão do Diretor-Vice-Presidente, Sra. Okura Fujiwara, permanecendo vago o referido cargo, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de dezembro de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão assistente de administração, escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. — Eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscreevo: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto: p/Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Virgílio da Mota Leite Neto. (39.173 — Cr\$ 11.960,00)

BANCO MERCANTIL DA
METROPOLE S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas do Banco Mercantil da Metrópole S/A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da sociedade, à rua Boa Vista n. 43, nesta cidade, às 10 horas do dia 19 de dezembro de 1963, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Verificação do aumento do capital social;
- Alteração dos Estatutos, na parte que respeita ao aumento de capital, se aprovado;
- Assuntos de interesse da sociedade.

São Paulo, 9 de dezembro de 1963.
Renato Vescovi
Diretor (39.512 — Cr\$ 5.460,00) (10-11-12)

AMORTECEDORES BROOKLIN
S/A.ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de novembro de 1963, às 10 (dez) horas, na sede social à rua Alfredo Pujol, n. 1.009, nesta Capital a fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Fábrica de Adesivos Atlas S.A., referentes ao projeto de incorporação na nossa Companhia àquela Sociedade Anônima, deliberando a respeito.

São Paulo, 06 de dezembro de 1963.
Amortecedores Brooklin S.A.
Felipe F. Cagno
— Diretor Superintendente (39537 — Cr\$ 4.680,00) (7-10-11)